REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 46

TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1989

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 137/89:

Nomeia os membros do Conselho de Administração do BCA..... 692(2)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 137/89

Por ter atingido o limite de idade, cessa funções, como Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial dos Açores, Raul Gomes dos Santos. Os respectivos vogais acompanham-no no pedido de exoneração.

Durante o mandato de Raul Gomes dos Santos, o Banco Comercial dos Açores melhorou substancialmente a sua posição no contexto bancário nacional, com lucro e prestígio para a Região.

É-lhe, por isso, devido público louvor.

Assim, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/86/A, de 20 de Janeiro, sob proposta do Secretário Regional das Finanças e Planeamento o Governo resolve:

1 - Exonerar, a seu pedido, o Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial dos Açores, Raul Gomes dos Santos, bem como os respectivos vogais, Drs. André Manuel d'Aguiar Sequeira de Medeiros e Leonel de Medeiros Melo Cabral.

2 - Nomear como membros do Conselho de Administração do BCA:

Presidente: Octaviano Geraldo Cabral Mota.

Vogais: Dr. André Manuel d'Aguiar Sequeira de Medeiros;
Dr. Amadeu Ferreira de Paiva;
Dr. Nuno Henrique Oliveira Pimentel

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 8 de Novembro de 1989. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral.*

JORNAL OFICIAL

Depósito legal - 28.190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II Séries	2.000$
I e II Séries	3.350$
III ou IV Séries	1.100$
Preço avulso por página	6$

O preço dos anúncios é de 55$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio ao *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

PREÇO DESTE NÚMERO - 12$00

Composição, Montagem e Impressão - IMPRAÇOR, SA - Ponta Delgada